



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 572/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025

PROCEDÊNCIA: Vereador Professor Antônio Cesar

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, tendo por objeto declarar a utilidade pública da Associação Integração aos Moradores e Produtores Rurais do Palhal.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 01 de abril de 2025.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 05/2025

*DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA
DA ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO
AOS MORADORES E PRODUTORES
RURAIS DO PALHAL.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, a saber:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Associação Integração aos Moradores e Produtores Rurais do Palhal, constituída neste Município em 11 de julho de 2023, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 51.664.215/0001-48, com sede na localidade conhecida como Assentamento Paulo Damião, Palhal, Área Rural de Linhares, CEP. 29.918-899.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.